



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº1969/2019, de 23/09/2019.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 417.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1580/2018,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 417.000,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
01 - GAB. DO PREFEITO E UNID. SUBORDINADOS	
2011 - MANUT. PROC. JURID. PROT. RECEP. E ALIST. MILITAR	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 40.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 40.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2040 - MANUT. DA SECRETARIA DA FAZENDA	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 2.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 15.000,00
20 - MDE	R\$ 15.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 170.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 170.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 60.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 60.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 130.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 130.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 417.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
1021 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
310 - 3340.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	R\$ 15.000,00

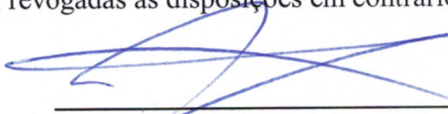


Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

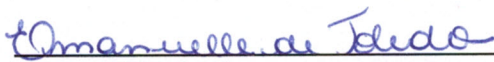
Decreto Municipal nº1969/2019, de 23/09/2019.

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
1021 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
310 - 3340.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A MUNICIPIOS	R\$ 15.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 15.000,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2031 - TROCA-TROCA DE SEMENTES, FERTILIZANTES	
287 - 3330.41.00.00.00.00 - CONTRIBUICOES	R\$ 5.200,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.200,00
04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL	
2032 - MANUT. DA PATRULHA AGRÍCOLA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 21.800,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 21.800,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
0001 - AUXÍLIO A APAE	
336 - 3350.43.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	R\$ 15.000,00
20 - MDE	R\$ 15.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 170.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 170.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 190.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 130.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.


ALTAMIRO TRENHAGO
VICE PREFEITO

Publicado e registrado na data supra.


EMANUELLE DE TOLEDO
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO